



Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Railtui Villalba Neto, assessor Núcleo Administrativo Setorial - NAS;

4.1 – PROGRAMAS: Programas Executados pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial - NPS;

4.2 – PROJETOS: Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS e Maycon Marinho;

4.3 – AÇÕES: Ações realizadas pelo Órgão/Entidade, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

4.4 – METAS: Metas estipuladas pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS;

5. - REPASSES OU TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS: Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

6. – DESPESAS: Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

7. – ATOS: Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias, responsável Sra. Isabela Gasparotto Marteli, Diretoria Geral;

8. – LICITAÇÕES: Licitação na Íntegra, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor, responsável Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Joselei;

9. – CONTRATOS: Contrato na Íntegra, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores, responsável Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Angélica Albergoni de Castro, Assessora do Núcleo Administrativo Setorial – NAS;

10. – CONVÊNIOS: Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração, responsável Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS, designado Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

11. – DESPESAS DE VIAGENS: Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento, responsáveis Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS designado Leonardo Ribeiro de Oliveira, Assessor do Núcleo Administrativo Setorial – NAS e validação por Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS, designado Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

12. PAGAMENTOS EFETUADOS: Pagamentos Efetuados, responsável Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS e Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

13. PERGUNTAS FREQUENTES: Principais perguntas e respostas referentes ao Órgão/Entidade, responsável Daniel Malucelli, Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial – NCS.

Art. 2º Os sistemas informatizados – devidamente alimentados por cada setor competente - utilizados por esta Pasta com disponibilização automática no portal da transparência estão relacionados abaixo:

- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC): Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná; alimentação por Núcleo Fazendário Setorial – NFS;
- Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentação por Núcleo Administrativo Setorial – NAS;
- Central de Viagens: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentação por Núcleo Administrativo Setorial – NAS, Núcleo Fazendário Setorial – NFS e solicitante da viagem;
- (META4): Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentado por Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS;
- Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME): Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes do Paraná; alimentado por Núcleo de Planejamento Setorial – NPS;
- Citi: Tribunal de Contas do Estados – TCE/PR, alimentado por Núcleo Fazendário Setorial – NFS, Controle Interno e Fiscal do Contrato.

Art. 3º A Agente de Compliance fica responsável por encaminhar as informações citadas no Art. 1º à Agente de Transparência do Órgão.

Art. 4º Fica sob responsabilidade do Agente de Transparência, o recebimento do e-mail no endereço [seu.transparencia@inova.pr.gov.br](mailto:seu.transparencia@inova.pr.gov.br) e inclusão junto ao Portal de Transparência, das informações que não sejam disponibilizadas automaticamente, nos termos do art. 2º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

**Marcelo Rangel Cruz de Oliveira**  
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação  
142036/2023

**Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital**  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 6653/2023  
OBJETO: Aquisição de Mobiliários (armário e gaveteiro), no valor total de R\$ 47.390,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais) na Dotação Orçamentária: 2202.04.122.42.6222 - Gestão Administrativa - SEI - Fonte de Recursos: 100 -

Ordinário não vinculado – Natureza de despesa: 4490.5242 - Mobiliário em Geral.  
Protocolo: 21.099.307-0

**Marcelo Rangel Cruz de Oliveira**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
142399/2023

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016

PROCOLO: 21.458.540-5

**OBJETO:** 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016, QUE **CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC E O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO INVEST PARANÁ.**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Serviço Social Autônomo Invest Paraná

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

141924/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROCOLO: 21.162.015-3

CONTRATO: Nº 7584/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.

CONTRATADA: ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.324.083/0001-24.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de fabricação e manuseio de peças pré-moldadas, no endereço: Avenida Paul Harris, nº 3164, Bairro Chapada, CEP 84.062-170, no município de Ponta Grossa, Paraná.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7704.26.782.11.6386, elemento de despesa 4490.3054, fontes 100.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução.

**FUNDAMENTO:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, pela Lei Federal n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; pelo Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005; pela Resolução do CONAMA n.º 307 de 5 de julho de 2002 e pela Concorrência Eletrônica n.º 0061/2023 GMS do procedimento licitatório que originou o presente instrumento.

**DATA:** 18 de dezembro de 2023

**Sandro Alex**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
**Rafael Alves de Oliveira**  
Representante

141961/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 18.912.877-0

DOCUMENTO: Convênio n.º 034/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Pontal do Paraná.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias do perímetro urbano municipal, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 1546/1551a (mov.94) e Parecer Técnico de fls. 1556/1558a (mov.99), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.



ePROCOLO



Documento: **17TERMOADITIVOAOCONTRATODEGESTAO032016pag18.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Luana de Carvalho Portela (XXX.402.189-XX)** em 20/12/2023 13:57 Local: SEIC/GS/AT.

Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Patricia Luana de Carvalho Portela** em: 20/12/2023 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**daa5327144ab4f2aff7466b6223f0dd**.